

PORTARIA Nº 550/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a servidora, **MICHELLY HERLANE COSTA BEZERRA**, matrícula 3703, da Função Gratificada FG 04, DIRETORA ESCOLAR, conforme PCCRM Lei 3435/2008, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 15 de maio de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata